



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 1 de 14

Prefeitura dá início às obras de construção de galerias na região central

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, deu início às obras de construção de galerias de águas pluviais nos trechos das ruas Américo Brasiliense, Dr. Antônio Olímpio e 9 de Julho. A obra se faz necessária, pois os pontos sofrem com as constantes inundações durante os períodos de chuva.

No total, serão investidos quase R\$ 547 mil do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), sendo deste montante cerca de R\$ 221 mil de contrapartida do município. A empresa responsável pela execução das obras é Meribá – Engenharia e Indústria Eirelli – ME, vencedora do processo licitatório.

Para a obra serão utilizados cerca de 800 metros de tubo, além de 250 metros de ramais (tubos ligados à rede de esgoto). A tubulação será instalada a partir da Rua 9 de Julho, entre as ruas Conselheiro Antônio Prado e Dr. Antônio Olímpio; depois na Rua Dr. Antônio Olímpio, entre as ruas 9 de Julho e Américo Brasiliense, e desce a Rua Américo Brasiliense, até a Avenida Aurora Forti Neves.

A secretaria de Obras informa que os transtornos serão temporários, mas solucionarão um problema antigo e que sempre prejudicou os moradores e usuários das vias. A previsão para a conclusão da obra é de quatro meses.

“Construção de galerias pluviais são obras de infraestrutura que causam grande impacto no cotidiano dos cidadãos. A falta de uma captação de água na região central tem sido responsável pelos problemas que os moradores enfrentam durante as chuvas. Por isso, estamos investindo constantemente na construção e revitalização de milhares de metros de galerias pluviais em todos os cantos da cidade, solucionando problemas de enxurradas e inundações”, afirmou o prefeito Fernando Cunha.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Revogação / Anulação	10
Homologação / Adjudicação	10
Comunicados	11
DAEMO Ambiental	12
Atos de Pessoal	12
Nomeação de servidor	12
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.116, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços Terceiros Pessoa Física e Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Anulação de Dotação orçamentária já existente e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.30.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.30.02	DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.420	MANUT DIV FISCALIZAÇÃO
3.3.90.36.00-377	OUTROS SERV TERC PES FISICA
TESOURO	7.300,00
TOTAL	7.300,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a

anulação da seguinte dotação:

02.30.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.30.02	DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.420	MANUT DIV FISCALIZAÇÃO
3.3.90.39.00-378	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	7.300,00
TOTAL	7.300,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SEC MUN DE OBRAS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-428	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	220.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 4 de 14

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para coordenar, acompanhar e o processo de ocupação e desocupação das dependências próprias destinadas à Zeladoria da EMEB Theodomiro da Silva Melo.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de coordenação, acompanhamento do processo de ocupação e desocupação das dependências próprias destinadas à Zeladoria da EMEB Theodomiro da Silva Melo, as Supervisoras de Ensino: Silvana Albano, RG 20.274.264-7, Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Luciana Ferreira De Julle, RG12.709.268-7.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 23 de maio de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 48.382, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Secretaria.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO N.º 7.117, DE 23 DE MAIO DE 2018

Altera o artigo 2.º, do Decreto 7.114, de 18 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo n.º 18/2017 da empresa pública municipal PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando o teor da ata relativa à reunião do Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, realizada no dia 10 de maio de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 7.114, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação:

“Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de maio de 2018, com a retroação necessária para os fins do contido no processo em epígrafe, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição n° 222

Página 5 de 14

E X O N E R A, a partir de 24 de maio de 2018, o Servidor BRUNO MARTINS, R.G. n.º 44.564.297-X, do cargo de Assessor de Secretaria, nomeado através da Portaria n.º 46.816, de 16 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.383, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria n.º 46.781, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Distrito II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.384, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria n.º 46.789, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.385, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria n.º 47.072, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 6 de 14

23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.386, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria n.º 46.776 de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.387, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 24 de maio de 2018, o servidor GUSTAVO SARTORI LOUZADA, portador do RG n.º 40.345.003-2, para exercer as funções de Diretor de Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.388, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 24 de maio de 2018, a servidora LUANA MARTINS DA COSTA, portadora do RG n.º 43.473.924-8, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 7 de 14

PORTARIA N.º 48.389, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 24 de maio de 2018, a servidora IZABELA DONADON DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 47.095.555-7, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.390, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 24 de maio de 2018, a servidora APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN, portadora do RG n.º 18.878.558-9, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.391, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 24 de maio de 2018, a servidora AMANDA FERRARESE, portadora do RG n.º 43.333.051-X, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito II, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.392, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 8 de 14

no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 24 de maio de 2018, a servidora SANDRA REGINA MONTOVANELLI SGARBI, portadora do RG n.º 17.619.141, para exercer as funções de Chefe do Setor de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.393, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 24 de maio de 2018, o servidor EVANDRO ROBERTO VICTORELLO, portador do RG n.º 29.307.806-3, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.394, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 24 de maio de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal AMANDA FERRARESE, lotada no cargo de Assistente Social, portadora do RG n.º 43.33.051-X, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.395, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição n.º 222

Página 9 de 14

E S T E N D E, a partir de 24 de maio de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN, lotada no cargo de Enfermeiro, portadora do RG n.º 18.878.558-9, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.396, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 24 de maio de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal SANDRA REGINA MONTOVANELLI SGARBI, lotada no cargo de Enfermeiro, portadora do RG n.º 17.619.141, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.397, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 24 de maio de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal ALINE CRISTINA BRESQUI, lotada no cargo de Biomédico, portadora do RG n.º 42.543.391-2, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.398, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 22/05/2018, a Professora RENATA PEREIRA DA SILVA, RG n.º 32.659.815-7, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.007, de 16 de fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 10 de 14

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 23 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
23 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 54/2018

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 54/2018, para alteração do descritivo, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 23 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 61/2018

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 61/2018, para alteração do descritivo, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 23 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 55/2018, aquisição de pneus e afins para manutenção da frota municipal.

Item	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde	Valor Unit. R\$
3	PNEU 185/R14C 102/100Q	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	56	R\$ 262,00
4	PNEU 175/70 R13 82T	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	120	R\$ 151,26
5	PNEU 195/55 R15 85H	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	20	R\$ 272,00
7	PNEU 175/70 R14 88T	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	12	R\$ 217,38
8	PNEU 205/75 R16 110/108R	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	06	R\$ 467,44
9	PNEU 205/70 R15 C106/104R	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	12	R\$ 371,09
20	PNEU 215X75 R17,5, RADIAL LISO	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	20	R\$ 677,62
21	PNEU 275X80 R22,5	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	20	R\$ 1.120,81
22	PNEU 1000X20, RADIAL LISO.	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	20	R\$ 1.178,46
28	PNEU 1100X22, RADIAL LISO	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	60.748.530/0001-44	06	R\$ 1.383,41

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 11 de 14

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 55/2018, de 20 de abril de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Item	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde m3	Valor Total R\$
01	Madeira Cumaru Ferro, cientificamente conhecida como "DIPTERYX FERREA"	2 Irmãs Com. De Madeiras e Mov. Ltda-ME	08.943.865/0001-01	30,25	R\$ 119.485,51

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 59/2018, aquisição de madeira Cumaru Ferro, cientificamente conhecida como "DIPTERYX FERREA", para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Item	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde m3	Valor Total R\$
01	Madeira Cumaru Ferro, cientificamente conhecida como "DIPTERYX FERREA"	2 Irmãs Com. De Madeiras e Mov. Ltda-ME	08.943.865/0001-01	30,25	R\$ 119.485,51

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 56/2018, de 20 de abril de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 59/2018, aquisição de madeira Cumaru Ferro, cientificamente conhecida como "DIPTERYX FERREA", para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 59/2018, de 09 de maio de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Comunicados

CONVOCAÇÃO

(Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, CONVOCA os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às 10hs, do dia 29 de maio de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, situada na Praça Rui Barbosa, 54 - Centro, nesta cidade onde e quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.
2. Processos a serem analisados.

2.1 Requerimento: 5159.2018 (Obra Fácil);
Requerente: LUAN VITICA VENTURA (Arquiteto);
Assunto: Alvará de Construção.

2.2 Requerimento: 5560.2018 (Obra Fácil);
Requerente: MATHEUS NASCIMENTO CASAGRANDE (Engenheiro);
Assunto: Alvará de Construção.

2.3 Requerimento: 5648.2018 (Obra Fácil);
Requerente: FERNANDO MARIO LEMOS (Engenheiro);



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 12 de 14

Assunto: Alvará de Reforma/Ampliação.

2.4 Requerimento: 5660.2018 (Obra Fácil);
Requerente: SILVIO CAMPOS CASSAVIA (Engenheiro);
Assunto: Alvará de Construção.

2.5 Processo: 7728/2018-1; Requerente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SA -;
Assunto: Minuta do Projeto de Lei Complementar que
altera o anexo XIII do Novo Plano Diretor.

2.6 Processo: 7962/2018-1; Requerente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SA -;
Assunto: Inclusão do Novo Distrito Industrial de Bagaçu
em área pública.

2.7 Processo: 6176/2018-1; Requerente: JOÃO
VINÍCIUS DA SILVA MAGRO; Assunto: Análise prévia de
empreendimento (Regularização de imóvel existente).

3. Assuntos Gerais.

Esperando merecer a habitual atenção dos membros
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano -
COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 23 de maio de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Serviços
e Secretário Executivo do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano – COMUDU

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.224, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral
da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de
Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

D E S I G N A, a partir de 23 de maio de 2018, a
servidora MARIA APARECIDA PERES PAVANI, portadora

do R.G. n.º 23.565.602-1, para exercer as atividades do
Controle Interno da Superintendência de Água, Esgoto
e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, em
atendimento e de conformidade com as determinações e
exigências da Portaria de n.º 1.222, de 22 de maio de
2018.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Outros Atos

PORTARIA N.º 1.222 DE 22 DE MAIO DE 2018.

*REGULAMENTA O CONTROLE
INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO
AMBIENTAL.*

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral
da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que determina a Constituição Federal;

Considerando, o que determina a Constituição do
Estado de São Paulo;

Considerando, o que determina a Lei Orgânica do
Município da Estância Turística de Olímpia;

Considerando, a Lei nº 4212, de 20 de dezembro de
2016, que dispõe sobre a organização administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Considerando, ainda as diretrizes emanadas pelo
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Controle Interno da Superintendência
de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO
Ambiental, que se constituirá em unidade seccional da
Controladoria Geral do Município, com independência



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 13 de 14

profissional para o desempenho de suas atribuições, com o objetivo de executar as atividades de controle.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º As atividades do Controle Interno serão exercidas por servidor do quadro efetivo da autarquia, nomeado mediante portaria do Superintendente Geral.

§ 1º - A função de Controle Interno tem como requisito possuir nível superior completo;

§ 2º - O servidor designado para a função de Controle Interno não poderá participar de qualquer comissão ou conselho instituído na autarquia;

§ 3º - O servidor designado para a função de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - Deverá seguir orientação da Controladoria Geral do Município, no que diz respeito às instruções e orientações normativas de caráter técnico administrativo, adstritas às auditorias e as demais formas de controle administrativo, com o objetivo de proteger o patrimônio público contra erros, fraudes e desperdícios.

§ 1º - Para o cumprimento das atribuições previstas no caput, o Controle Interno:

I – determinará quando necessário a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade da autarquia;

II – utilizará de técnicas de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;

III – opinará em prestações ou tomada de contas exigidas por força de legislação;

IV – responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos responsáveis pela elaboração dos serviços inerentes a autarquia;

V – será o interlocutor junto ao Tribunal de Contas e responsável pela análise do relatório anual;

VI – fiscalizará o atingimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, quanto à eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão da autarquia, estabelecidas nas leis de planejamento do município, relacionadas a autarquia;

VII – é de responsabilidade do Controle Interno acatar ou não denúncias ficando a seu critério efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante;

§ 2º - Se em decorrência dos trabalhos de auditoria interna executada pelo Controle Interno, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, caberá a este cientificar a autoridade responsável para tomada das providências cabíveis.

I – Não havendo regularização ou não sendo suficiente os esclarecimentos aludidos no parágrafo anterior, caberá ao Controle Interno alertar formalmente o Superintendente Geral para que o mesmo adote as devidas providências;

II – Em caso da não tomada de providência pelo Superintendente Geral para a regularização da situação apontada, o Controle Interno deverá comunicar o fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária;

§ 3º - Caberá ao Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Portaria.

CAPÍTULO III

DAS REMUNERAÇÕES

Art. 4º - O servidor designado para a função de Controle Interno fará jus em receber gratificação, se cabível;

CAPÍTULO IV

DAS GARANTIAS

Art. 5º - Constituem-se garantias do ocupante da função de Controle Interno:

§ 1º - independência profissional para o desempenho das atividades;

§ 2º - acesso a documentos e a banco de dados



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 14 de 14

indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

§3º - auxílio dos demais servidores nas tarefas inerentes ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, dando ciência a todos servidores desta Autarquia, para o efetivo cumprimento desta, revogando-se a Portaria n.º 1.001, de 06 de Abril de 2015.

Registre-se, publique-se

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, em 22 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral